



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 04/2018

Dispõem sobre a suspensão do expediente da
Câmara Municipal.

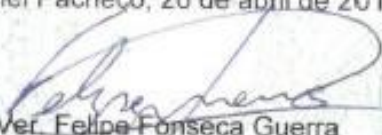
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 30/04/2018 e
01/05/2018, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

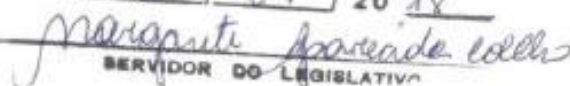
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 26 de abril de 2018.


Ver. Felipe Fonseca Guerra
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG
Certifico que o presente foi publicado, por anexação,
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de
Coronel Pacheco / MG

Em, 27/04/2018


SERVIDOR DO LEGISLATIVO